



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.774 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

Red.	Unid. Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	M V	Especificação	Valor
558	02.05.05	12.365.0401.4.071	31.91.13.00	101	1	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL	40.000,00
558	02.05.05	12.365.0401.4.071	31.91.13.00	101	2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL	30.019,64
558	02.05.05	12.365.0401.4.071	31.91.13.00	101	3	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL	8.980,36
559	02.05.05	12.365.0401.4.071	31.90.94.00	101	4	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL	15.000,00
560	02.05.05	12.365.0401.4.312	31.90.11.00	101	5	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENSINO INFANTIL	40.000,00
560	02.05.05	12.365.0401.4.312	31.90.11.00	101	6	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENSINO INFANTIL	15.000,00
560	02.05.05	12.365.0401.4.312	31.90.11.00	101	7	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENSINO INFANTIL	10.000,00
560	02.05.05	12.365.0401.4.312	31.90.11.00	101	8	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENSINO INFANTIL	12.000,00
560	02.05.05	12.365.0401.4.312	31.90.11.00	101	9	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENSINO INFANTIL	4.000,00
560	02.05.05	12.365.0401.4.312	31.90.11.00	101	10	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ENSINO INFANTIL	14.000,00
561	05.05.03	12.361.0052.4.288	31.90.11.00	101	11	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
561	05.05.03	12.361.0052.4.288	31.90.11.00	101	12	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	67.000,00
561	05.05.03	12.361.0052.4.288	31.90.11.00	101	13	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
561	05.05.03	12.361.0052.4.288	31.90.11.00	101	14	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	15.499,34
561	05.05.03	12.361.0052.4.288	31.90.11.00	101	15	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
561	05.05.03	12.361.0052.4.288	31.90.11.00	101	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

561	05.05.03	12.361.0052.4.288	31.90.11.00	101	17	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.500,66
562	02.05.05	12.365.0402.4.063	31.90.11.00	118	18	MANUTENÇÃO DE CURSOS PRE ESCOLAR	222.000,00
563	02.05.01	12.364.0435.4.057	31.90.11.00	100	19	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB	6.000,00
563	02.05.01	12.364.0435.4.057	31.90.11.00	100	20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB	5.000,00
563	02.05.01	12.364.0435.4.057	31.90.11.00	100	21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB	10.000,00
563	02.05.01	12.364.0435.4.057	31.90.11.00	100	22	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB	10.000,00
563	02.05.01	12.364.0435.4.057	31.90.11.00	100	23	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB	5.000,00
563	02.05.01	12.364.0435.4.057	31.90.11.00	100	24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB	9.000,00
Total							612.000,00

Art.2º Os recursos para abertura deste crédito especial mencionado no artigo 1º desta lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	M V	Especificação	Valor
099	02.05.01	12.122.0435.4.055	33.50.43.00	101	1	TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	40.000,00
526	02.05.02	12.361.0403.4.059	31.90.11.00	101	2	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES NA SALA DE AULA, EFETIVOS E CONTRATADOS	30.019,64
146	02.05.04	12.361.0052.4.061	33.90.30.00	101	3	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIV.MUNC.DE EDUCAÇÃO	8.980,36
151	02.05.04	12.361.0058.4.062	33.90.30.00	101	4	MANUTENÇÃO DE CURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
156	02.05.05	12.365.0401.4.071	33.90.36.00	101	5	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL	40.000,00
158	02.05.05	12.365.0401.4.071	44.90.52.00	101	6	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL	15.000,00
143	02.05.04	12.361.0471.4.073	33.90.30.00	101	7	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000,00
146	02.05.04	12.361.0052.4.061	33.90.30.00	101	8	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIV.MUNC.DE EDUCAÇÃO	12.000,00
149	02.05.04	12.361.0052.4.061	44.90.52.00	101	9	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIV.MUNC.DE EDUCAÇÃO	4.000,00
138	02.05.04	12.361.0403.4.065	31.90.11.00	101	10	MANUTENÇÃO DE AUXILIARES DO SERVIÇO ESCOLAR	14.000,00
152	02.05.04	12.361.0058.4.062	33.90.39.00	101	11	MANUTENÇÃO DE CURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
141	02.05.04	12.361.0407.4.068	33.90.39.00	101	12	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO DA PREFEITURA	67.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

145	02.05.04	12.361.0471.4.073	44.90.52.00	101	13	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	10.000,00
153	02.05.05	12.365.0401.4.070	33.90.30.00	101	14	MANUTENÇÃO DOS PREDIOS AS CRECHES MUNICIPAIS	15.499,34
154	02.05.05	12.365.0401.4.070	33.90.39.00	101	15	MANUTENÇÃO DOS PREDIOS AS CRECHES MUNICIPAIS	4.000,00
157	02.05.05	12.365.0401.4.071	33.90.39.00	101	16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL	35.000,00
156	02.05.05	12.365.0401.4.071	33.90.36.00	101	17	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL	4.500,66
117	02.05.02	12.361.0403.4.059	31.90.11.00	118	18	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES NA SALA DE AULA, EFETIVOS E CONTRATADOS	222.000,00
101	02.05.01	12.306.0250.4.047	33.90.30.00	100	19	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR REC.PRÓPRIO	6.000,00
111	02.05.01	12.362.1235.4.311	33.90.30.00	100	20	CURSO PRE ESCOLAR	5.000,00
114	02.05.01	12.364.0435.4.057	44.90.52.00	100	21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB	10.000,00
165	02.05.06	13.392.0473.4.169	33.50.43.00	100	22	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00
168	02.05.06	13.392.0473.4.309	33.90.30.00	100	23	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	5.000,00
171	02.05.06	13.392.0473.4.309	44.90.52.00	100	24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	9.000,00
						Total	612.000,00

Art.3º A abertura deste crédito especial inclui projeto e as ações relacionadas no artigo 1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.666/21 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 27 de abril de 2022.

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal